

AO SENHOR

Lucas Nascimento dos Santos Fiel da Reitoria São Bento Nomeação de Notário da Cúria Diocesana

VISTO a necessidade de nomear um Notário da Cúria Diocesana; VISTO também o teor do c. 483; e ainda o teor do c. 474; CONSIDERANDO que o término das atividades do Raffael Victor Batista Neves, e sua destituição do ofício de notário da Cúria Diocesana, bem como as qualidades exigidas *ad normam júris* para exercer tal ofício eclesiástico; EM VIRTUDE do teor do c. 470,

NOMEIO

o Sr. **Lucas Nascimento dos Santos** como Notário da Cúria Diocesana de Barreiras para atuar na Câmara Eclesiástica Auxiliar Permanente da Diocese de Barreiras, por tempo indeterminado.

NOTIFIQUE-SE ao Sr. Notário da Cúria, acima nomeado, que ad normam dos c. 471, deve: 1.º prometer que cumprirá fielmente o encargo, segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo; 2.º guardar segredo, dentro dos limites e segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo.

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, publique-se e arquive-se. **DADO E PASSADO** em Barreiras, na Cúria da DIOCESE DE BARREIRAS, no dia 28 de marco de 2023.

Dom Moacir Silva Arantes

Bispo Diocesano de Barreiras

Pe Pedro Felipe Macedo Ramos Chanceler da Cúria Diocesana

Registro n.: 25/2023 Livro – Prov. n.: 01 Folha n.: 37v

Data: 28/03/2023

